

Boletim Linha Viva do Sintergia de 06/08: **A mentira do mercado livre e da privatização da Eletrobras.**

Compartilhamos abaixo a primeira página do Boletim Linha Viva do Sintergia, divulgado dia 06/07. Para a versão integral do boletim em pdf, clique [aqui](#).



Linha Viva



Avenida Marechal Floriano, 199/10º andar - Centro - Rio de Janeiro - Tel.: 3529-0392/ramal 20 - sintergiapress@gmail.com
BOLETIM OFICIAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ENERGIA DO RIO DE JANEIRO E REGIÃO

06/08**Setor Elétrico****2020**

A mentira do mercado livre e da privatização da Eletrobras

Pedimos ao leitor que tenha paciência para uma leitura extensa. Algumas maracutaia são tão sofisticadas que necessitam ser bem explicadas para que possamos entender onde estão nos enganando. E esse é, claro, o caso da privatização da Eletrobras em paralelo com as modificações no setor elétrico que o governo Bolsonaro quer implementar. Mas antes, vamos pro- por uma reflexão a respeito das regras do setor de telecomunicações no Brasil.

Imagine que uma operadora de telecomunicações fosse dona de 50% das vias em que trafegam os conteúdos (fios de cobre e fibra ótica e as faixas de espectro, no caso do celular) e, também, produzisse 30% das novelas, dos shows e detivesse os direitos de transmissão do Campeonato Brasileiro. Ou, em via contrária, uma empresa como a Rede Globo fosse dona de 50% das antenas de transmissão e dos cabos. Mesmo que, nominalmente, houvesse concorrência e outras empresas pudessem produzir conteúdo e transmitir por seus canais, o domínio de mercado acabaria por esmagar a concorrência, criando, na melhor das hipóteses, um duopólio, que ditaria os preços, prejudicando os consumidores. Um poder tão grande que nenhuma agência seria capaz de enfrentar.

Agora, imagine um país onde uma operadora pudesse bloquear certos sites dependendo do plano de internet contratado, ou mesmo diminuir a velocidade de alguns serviços, como YouTube, Netflix e Spotify? Imagine, por exemplo, que no pacote de internet da NET, que possui o serviço de streaming Now, você tivesse dificuldade de acessar os serviços Prime (da Amazon) ou Netflix. Você ficaria feliz com essa situação?

Felizmente, no Brasil, essa realidade não é possível. No primeiro caso, temos a Lei do SeAC – Lei 2.485, de 2011 – que estabelece que operadoras de telecom ou emissoras de radiodifusão (rádio e TV) não sejam donas umas das outras. Claro que pode existir certa participação cruzada, mas não



**ENERGIA
NÃO É
MERCADORIA**

Visite nosso site: www.sintergia-rj.org.br

Compartilhem este informe com os colegas!

Juntos somos mais fortes!

ASSOCIE-SE A AEEL ([clique aqui](#)) OU AO SINDICATO DE CLASSE ([links nas logos abaixo](#))

A Diretoria, em 7 de agosto de 2020.

Associação dos Empregados da Eletrobras – AEEL